

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 16.079 Data/Hora 25/03/2013 16:20:12
Responsável: *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 031/2013 - SO

Requer informações quanto a não inclusão da tradicional prova pedestre "José Oliveira Cavalcante de Melo", no Calendário de Eventos Esportivos do Departamento de Esportes e Lazer de nosso Município.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista - SP.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Táviera Queiróz, informações por meio do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, os motivos da não inclusão no calendário de eventos esportivos, da tradicional prova pedestre "**JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO**", a ser realizada anualmente no mês de setembro, conforme a Lei Municipal nº 2.196 de 10 de dezembro de 2001.

- a) Por que a prova pedestre "**JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO**", não consta no calendário esportivo desse ano do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme calendário em anexo?
- b) Mesmo não constando no calendário, a prova será realizada este ano?

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de março de 2013.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

[assinatura]
CÉSAR KIKEI KAKINOHANA

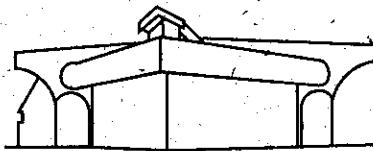
Vereador

[assinatura]
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador

[assinatura]
VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES

Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa atender solicitação do próprio idealizador da prova, Sr. JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO, que informa que não esta sendo cumprida a Lei nº 2.196 de 10 de dezembro de 2001, que nos seus dois artigos diz: *"Fica instituída no Calendário de Eventos Esportivos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a tradicional Prova Pedestre "JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO", a ser realizada anualmente no mês setembro.*

A realização, organização e divulgação do Evento é de responsabilidade da Comissão Central de Esportes da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

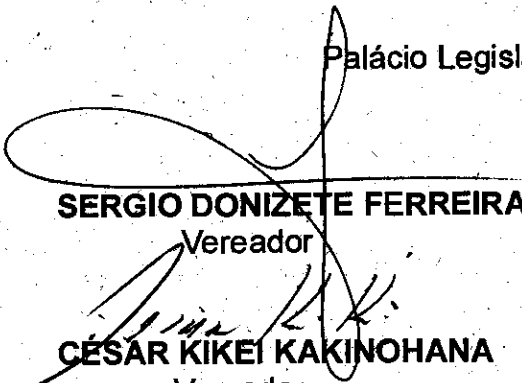
Ressaltamos que no ano de 2012, a prova foi realizada somente com a organização de seu idealizador, sem nenhum apoio do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

Esclarecemos ainda que a referida Prova Pedestre trás inúmeros atletas da região, inclusive de outros estados, divulgando desta forma o nome de nosso município.

Salientamos que qualquer iniciativa que envolva atividade física, incentiva os munícipes para que iniciem a prática de exercícios, ocasionando em melhor qualidade de vida, contribuindo na elevação da auto estima e desenvolvendo relações que coíbem o uso de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas, motivo pelo qual, é tão importante a realização da mencionada Prova Pedestre "JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO".

Finalizando, o Sr. José Oliveira Cavalcanti Mello já contribuiu muito, elevando o nome de nosso município, uma vez que, como grande atleta já participou de várias competições realizadas fora de nossa cidade, sendo portanto merecedor da homenagem que envolve a Prova Pedestre que leva seu nome, reconhecida com a sanção da Lei Municipal nº 2.196/2001.

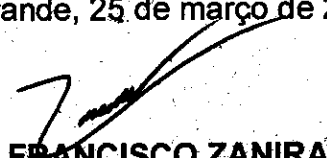
Palácio Legislativo Água Grande, 25 de março de 2013.


SERGIO DONIZETE FERREIRA

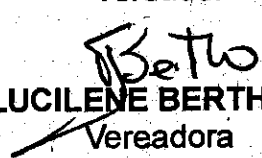
Vereador


CÉSAR KIKEI KAKINOHANA

Vereador


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES

Vereadora



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.196 DE 10 DEZEMBRO DE 2001.

ESTABELECE A INSTITUIÇÃO DA PROVA PEDESTRE – JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

EDIVALDO HASEGAWA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

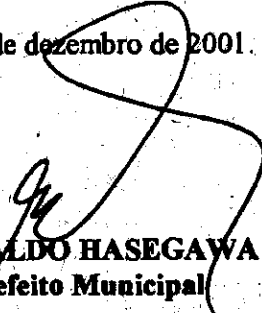
Artigo 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos Esportivos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a tradicional Prova Pedestre “**JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO**”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Artigo 2º - A realização, organização e divulgação do Evento será de responsabilidade da Comissão Central de Esportes da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

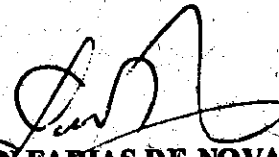
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 10 de dezembro de 2001.


EDIVALDO HASEGAWA
Prefeito Municipal

REGISTRADA, nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixada em lugar próprio de costume.


EDSON FARIAS DE NOVAES
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Data	Campeonatos Municipais	Início	Termino
Março/2013	Campeonato Futsal Torneio Início	11/03	17/03
Março/2013	Campeonato Varzeano 1ª Divisão	10/03	21/07
Março/2013	Campeonato Varzeano 2ª Divisão	10/03	21/07
Abril/2013	Campeonato Suíço Veteraniíssimo	07/04	23/06
Abril/2013	Campeonato Futebol 05 categorias menores	06/04	03/08
Março/2013	Campeonato de Futsal 1ª Divisão	18/03	26/07
Março/2013	Campeonato de Futsal 2ª Divisão	18/03	26/07
Março/2013	Campeonato de Futsal 3ª Divisão	18/03	26/07
Setembro/2013	Campeonato Suíço Veterano	01/09	27/10
Setembro/2013	Campeonato Suíço Livre	01/09	27/10
Setembro/2013	Campeonato Futsal 05 categorias menores	24/09	29/11
Setembro/2013	Copa Futebol Varzeano	01/09	13/10
Setembro/2013	Copa Futsal	13/08	15/09

Departamento de Esporte e Lazer do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Avenida Siqueira Campos, 188 - Centro - CEP 19.700-000
Fone: (16) 3361-5986 - Fax: (16) 3361-5986 - dep.esportelazer@gmail.com
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Mês	Evento	Realização/parceria	Início	Termino
Março	Estância Esportiva	DEEL	17/03/2013	17/03/2013
Março à Maio	Olimpiada dos Trabalhadores	DEEL/ACE	17/03/2013	01/05/2013
Junho	Olimpiada da Juventude**	Esporte e Educação	22/06/2013	24/06/2013
Agosto	2ª Prova Pedestre "Cidade Paraguaçu"	DEEL	04/08/2013	04/08/2013
Agosto	5ª Olimpiada Regional das "APAES"	DEEL/APAE	23/08/2013	24/08/2013
Novembro	2º Passeio Ciclístico	DEEL/Rotary e Lions	15/11/2013	15/11/2013
Indefinido	EVENTOS SECRETÁRIA ESTADUAL ESPORTE	DEEL/Governo do Estado SP	Indefinido	Indefinido
Indefinido	EVENTOS SECRETÁRIA ESTADUAL ESPORTE	DEEL/Governo do Estado SP	Indefinido	Indefinido
Indefinido	EVENTOS SECRETÁRIA ESTADUAL ESPORTE	DEEL/Governo do Estado SP	Indefinido	Indefinido

Departamento de Esporte e Lazer do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Avenida Siqueira Campos, 188 – Centro - CEP 19.780-000
Fone: (18) 3361-5986 - Fax: (18) 3361-5986 –dep.esportalezer@gmail.com
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP